



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º PERÍODO, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.

No dia dezessete do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário “Antônio Leite”, foi realizada a 31ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência do vereador Presidente Vinícius Pedro e secretariado pelo vereador Professor Éder Tipura. Havendo quórum regimental, a presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos, convidando aos presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Logo após, passou-se a palavra para o Secretário que fez a chamada dos vereadores. A ausência do vereador Marcelo Cesário - Malucão foi devidamente justificada. Em seguida, apresentaram-se os seguintes projetos: Projeto de lei 85/2022 de autoria do chefe do executivo que “Autoriza o Município de Bom Despacho a contatar com a Caixa Econômica Federal – CAIXA, Operações de Crédito com Outorga de Garantia e dá outras providências”. Projeto de lei 86/2022 de autoria do chefe do executivo que “Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual – PPA 2022-2025 para o exercício 2.023” (complementação). Adiante, passou-se a palavra aos vereadores Professor Éder Tipura e Paré, inscritos como oradores nos termos do artigo 73 do Regimento Interno, para discorrer sobre as irregularidades nas obras de infraestrutura no âmbito do município de Bom Despacho. Foram apresentadas as seguintes indicações: Pelo vereador Professor Éder Tipura, indicações 282 a 286 em que, indica ao Sr. Secretário do Meio Ambiente, Leandro Eustáquio de Matos Monteiro, que seja providenciada a poda de uma árvore localizada na Rua Antônio Zuca, nº 41, Jardim dos Anjos, cruzamento com a Rua Pedro Simão Vaz. Reitera a indicação 6/2022 ao Sr. Secretário do Meio Ambiente, Leandro Eustáquio de Matos Monteiro, para que elabore um plano de prevenção e combate às queimadas no município. Reitera a indicação 100/2022 ao Sr. Gerente Regional da COPASA, bem como ao Sr. Encarregado do Sistema de Bom Despacho para que que aumente os números de atendentes na unidade de Bom Despacho/MG. Reitera a indicação 263/2021 à Sra. Secretária de Trânsito, Andreia Luciene Silva Araújo, para que solicite à viação Circular, estudos sobre a possibilidade da linha de ônibus Nossa Senhora Aparecida, passar a circular pelo Bairro Jardins. Reitera a indicação 32/2021 ao Sr. Secretário de Obras, Fábio Rodrigo de Souza Santos, para que realize a troca de



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Luzes da Praça da Escola Estadual Miguel Gontijo, principalmente, as luzes próximas a arena. Pelas vereadoras Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Pará, indicações 287 a 292 em que, indica ao Secretário de obras que seja providenciado com urgência a iluminação, recapeamento e a limpeza da rua Passos no Bairro Santa Marta. Indica ao Secretário de Obras que providencie a iluminação pública com urgência na rua Abaeté especificamente ao lado da Fábrica de Móveis Gala no bairro Santa Marta. Indica ao Secretário do meio ambiente que faça a fiscalização urgente da água mal cheirosa que passa por debaixo da ponte que fica na estrada dos Ferreiras "Ponte dos Ferreiras" que liga o bairro São Vicente a BR 262. Indica ao Secretário de Trânsito e ao Secretário de Obras o estudo de viabilidade técnica para colocação de quebra-molas ou lombo faixas especificamente entre a mercearia Amaral e a Fábrica de Móveis São José no bairro Santa Marta. Indica ao Secretário de Meio Ambiente que providencie notificação ao proprietário do lote na Rua Manga, número 810, Bairro Santa Marta. Indico à Secretária de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social, como gestora do contrato de concessão do serviço de transporte público coletivo urbano, que revise a rota da linha São José/Aeroporto, de forma que abranja o Bairro Dom Joaquim. Pelos vereadores Pastor Alex e Pará, indicação 293 em que, indicam ao Prefeito Municipal que faça análise do anteprojeto de lei anexo, que versa sobre a instituição de uma política municipal de prevenção e atendimento à gravidez na adolescência, de forma a enviá-lo como Projeto de Lei. Foram apresentados e aprovados por unanimidade os requerimentos 154 a 166. Pelo vereador Professor Éder Tipura, requerimentos 154 a 157 em que, respectivamente, reitera o requerimento 51/2021 ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Bertolino da Costa Neto, para que determine o setor competente a informar se o §1º do Art. 3º-A da Lei Federal nº 13.977/2020 está sendo integralmente cumprido, caso esteja sendo cumprido, requer o envio para esta Casa Legislativa, da lista de pessoas já cadastradas e dos procedimentos necessários para que os familiares de pessoas com Transtorno do Espectro Autista possam ter acesso ao Programa de Política Nacional. Caso não esteja sendo cumprido, requer informações sobre os motivos que estão dificultando a formação de dados cadastrais e a expedição da (CIPTEA). Reitera o requerimento 65/2022 ao Sr. Secretário de Administração, Wallace Campos Rodrigues, para que informe a atual situação de implantação no município do Programa "Olho Vivo", com a finalidade de proporcionar aos cidadãos maior segurança pública, de forma a informar o valor efetivamente gasto até o momento, o local onde vai ser a central de informações e qual o contingente de servidores necessários. Tendo em vista que no



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

final do ano de 2021 fora aprovado a lei municipal 2.838/2021 (Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, para a implantação do Sistema de Vídeo monitoramento “Olho Vivo”) é, extremamente importante saber qual a atual situação de execução do Programa. Reitera o requerimento 90/2022 ao Sr. Secretário de Administração, Wallace Campos Rodrigues, para que faça o envio à esta Casa Legislativa, em caráter de prestação de contas, a destinação, até o presente momento, dos valores a serem investidos previsto na lei 2.850/22 no valor de R\$ 12.621.000,00 (doze milhões, seiscentos e vinte e um mil reais) assim, solicito que informe, de forma detalhada, a destinação dos valores já aplicados e gastos pelas Secretarias respectivas. As informações solicitadas integram as ações de fiscalização realizadas pelo vereador subscritor. Reitera o requerimento 95/2022 ao Sr. Secretário de Meio Ambiente, Leandro Eustáquio de Matos Monteiro, para que informe qual o motivo de os povoados de Bom Despacho não possuírem serviços de tratamento e abastecimento de água. As famílias que residem nos povoados do município não recebem nenhum serviço de tratamento e distribuição de água potável. Essa parcela da população poderia ser atendida através de realização de aditivo ao Contrato de Programa celebrado entre o Município de Bom Despacho e a COPASA. Desta forma, o envio das informações requeridas poderá instruir os trabalhos de fiscalização do Vereador subscritor. Pelas vereadoras Sildete Assistente Social e Sâmara Diretora, requerimentos 158 a 160 em que, respectivamente, requer ao Secretário de Desenvolvimento Social que preste as seguintes informações: 1) O CRAS Babilônia/Ozanan possui Coordenador? Em caso positivo informar o nome do Coordenador. 2) Caso a função de coordenação do CRAS Babilônia/Ozanan esteja sendo exercida pela Gerente, informar qual o fundamento legal para o acúmulo de funções? 3) O Abrigo Municipal para Criança e Adolescente possui coordenador? Em caso positivo informar o nome do Coordenador. Solicitamos ao Secretário de Obras que informe quando serão realizadas “operação tapa buracos” ou recapeamento da pavimentação asfáltica das vias danificadas pelas chuvas? Ressaltamos as seguintes vias públicas: Avenida Dr. Roberto em toda a sua extensão e, rua Bogotá, bairro Jardim América próximo ao número 239. Solicitamos ao Exmo. Prefeito Municipal que nos preste a seguinte informação: O que impede que seja elaborado um Projeto de Lei para conceder “Passe Livre” aos portadores de necessidades especiais de baixa renda em nosso município? Pelos vereadores Sildete Assistente Social, Sâmara Diretora e Professor Éder Tipura, requerimento 161 em que, solicitamos à



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Secretária de Saúde que preste informações sobre os atendimentos e recursos repassados para a APAE. 1) Há distinção dos valores repassados para a APAE e para o SERDI (Serviço Especializado na Reabilitação do Deficiente Intelectual)? 2) Qual o valor anual dos recursos repassados para a APAE? Especifique os valores e sua origem (SUS, termo de fomento, emenda parlamentar, etc) 3) Dentro do convênio que o SUS tem com a APAE, quais especialidades são ofertadas? Especifique o número de pacientes atendidos pelo SUS em cada especialidade. 4) Qual o tempo de duração de cada sessão de atendimento está estipulado no convênio que o SUS tem com a APAE/SERDI? 5) A demanda enviada pelo SUS à APAE é superior ao comportado pela instituição? 6) Existe lista de espera nos atendimentos a pessoa com deficiência? 7) Se a demanda for superior, existem planos com a própria APAE ou outras instituições para zerar a fila de espera? 8) Há alguma alternativa de atendimento para os pacientes, que não conseguem atendimentos nos serviços prestados pela APAE/ SERDI, oferecidas pelo município? 9) Dentro da junta reguladora, se um paciente se encontra na lista de espera de atendimentos da APAE, há a recusa do mesmo em outros locais que fornecem atendimento similar em outras instituições? Por exemplo fisioterapia na UNA? Pelo vereador Marquinho, requerimento 162 em que, requer seja concedida moção a ser encaminhada à Igreja Batista Palavra Revelada para manifestar congratulação desta Câmara em virtude do evento recreativo realizado na Praça da Estação na última quarta-feira (12/10/22) em comemoração ao dia das crianças. Pelas vereadoras Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Pará, requerimentos 163 a 166 em que, respectivamente, as Vereadoras que este subscreve em pelo presente requer com a aquiescência do plenário, moção de congratulação à Banda do 7º Batalhão de Polícia em virtude dos relevantes serviços prestados à população de Bom Despacho. Requerem envio de explicações sobre o descaso feito da prefeitura no pedido feito pelo Asilo São José à não disponibilização de colaboradores. Justificativa: Hoje o Asilo São José abriga cinquenta idosos em sua dependência, que necessitam de cuidados constantes para: Remédios, banhos e alimentação. A capacidade de acolhimento é maior, porém a instituição não contém recursos para contratar mais colaboradores, atualmente são três enfermeiros e dois técnicos, quantidade insuficiente para as demandas. Assim já foi solicitado a Prefeitura Municipal de Bom Despacho que disponibilize os profissionais indicados para que os cuidados com os nossos idosos sejam feitos prontamente, porém não obtivemos retorno.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

165 - Requerem à secretária de educação envio de informações sobre o fornecimento de alimentos e materiais de limpeza nas escolas municipais: 1. Qual a periodicidade de fornecimento de materiais de limpeza e higiene para as creches e escolas do município? 2. Quais são os produtos fornecidos para garantir a limpeza, higiene e a saúde dos alunos dentro da escola? 3. Como funciona o estoque destes itens? Com qual frequência o estoque é renovado a fim de garantir o fornecimento contínuo e ininterrupto? 4. Sobre o fornecimento de merenda, qual a periodicidade de envio dos gêneros alimentícios para as escolas? 5. Como é feita a garantia de entrega de gêneros com qualidade e quantidade adequada a uma alimentação saudável? 6. Os produtos licitados são os mesmos produtos entregues? 7. Como garantir o fornecimento contínuo e ininterrupto de gêneros alimentícios, afim de manter o cardápio adequado? Requer à secretária de educação que informe: 1 – Qual o fundamento jurídico e justificativa para realização de processo de escolha de Diretora e Vice-Diretora no ano de 2022, haja vista que o último processo foi realizado em 2020 sob a égide do Decreto Municipal nº 8.719/2020, o qual prevê mandato de 4 (quatro) anos? 2 – Qual o fundamento jurídico e justificativa para reduzir pela metade o mandato dos Diretores e Vice-Diretores eleitos em 2020, submetendo-os a novo pleito? Passou-se em seguida à apreciação do parecer das comissões permanentes ao Veto Parcial nº 11/2022 – veto parcial à proposição nº 67/2022 de autoria do vereador Pastor Alex que “Institui o Programa "Adote uma Escola" no Município de Bom Despacho, institui Selo de Boas Práticas ao Programa "Adote uma Escola" e dá outras providências”. Ato contínuo, o veto foi discutido e mantido, por unanimidade. Adiante, o Presidente colocou em votação a utilização de uma terceira inscrição na Tribuna Livre, que foi discutido e aprovado, por unanimidade. Em sequência, passou-se ao momento de Tribuna Livre, nos termos da Resolução nº 81/1985, no qual dirigiu-se a palavra à Sra. Argilene Moreira Pinto, para discorrer sobre saúde no município. Logo após, dirigiu-se a palavra ao Sr. Renato Gomides, que realizou questionamentos junto ao Executivo. Por fim, dirigiu-se a palavra a Sra. Maria Lúcia, Presidente da APAE, para discorrer e prestar esclarecimentos sobre as denúncias recebidas. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às vinte horas e quarenta minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.